MUNICÍPIO DE SAO PAULO DAS MISSOES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2027

Anexo De Metas Fiscais Anuais Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) * 100	% RCL (a / RCL) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) * 100	% RCL (b / RCL) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) * 100	% RCL (c / RCL) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	47.600.000,00	45.672.615,62		100,42%	49.713.504,00	45.954.278,58		100,40%	52.048.319,73	46.485.546,57		100,39%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	47.425.000,00	45.504.701,59		100,05%	49.483.504,00	45.741.670,67		100,05%	51.813.319,73	46.275.662,68		99,93%
Receitas Primárias Correntes	47.225.000,00	45.312.799,85		99,63%	49.283.504,00	45.556.794,23		99,54%	51.613.319,73	46.097.038,10		99,55%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.686.366,00	3.537.100,36		7,78%	3.895.500,00	3.600.930,89		7,87%	4.199.315,73	3.750.505,07		8,10%
Transferências Correntes	41.007.634,00	39.347.182,88		86,51%	42.645.004,00	39.420.282,94		86,13%	44.624.004,00	39.854.720,13		86,07%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.531.000,00	2.428.516,60		5,34%	2.743.000,00	2.535.580,40		5,54%	2.790.000,00	2.491.812,91		5,38%
Receitas Primárias de Capital	200.000,00	191.901,75		0,42%	200.000,00	184.876,44		0,40%	200.000,00	178.624,58		0,39%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	48.600.000,00	46.632.124,35		102,53%	52.255.000,00	48.303.592,26		105,54%	56.354.897,21	50.331.849,56		108,69%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	48.582.000,00	46.614.853,20		102,49%	52.240.000,00	48.289.726,53		105,51%	56.342.897,21	50.321.132,08		108,67%
Despesas Primárias Correntes	46.190.000,00	44.319.708,31		97,45%	49.290.000,00	45.562.799,01		99,55%	51.992.897,21	46.436.047,44		100,28%
Pessoal e Encargos Sociais	26.440.000,00	25.369.410,86		55,78%	28.150.000,00	26.021.359,15		56,85%	29.550.000,00	26.391.781,87		56,99%
Outras Despesas Correntes	19.750.000,00	18.950.297,45		41,67%	21.140.000,00	19.541.439,87		42,70%	22.442.897,21	20.044.265,57		43,29%
Despesas Primárias de Capital	892.000,00	855.881,79		1,88%	1.750.000,00	1.617.668,86		3,53%	2.850.000,00	2.545.400,28		5,50%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receita Total (RPPS)	11.700.000,00	11.226.252,16		24,68%	12.451.500,00	11.509.945,06		25,15%	13.591.600,00	12.138.969,29		26,21%
Receitas Primárias (RPPS) - III	9.500.000,00	9.115.332,95		20,04%	9.951.500,00	9.198.989,54		20,10%	10.591.600,00	9.459.600,57		20,43%
Despesa Total (RPPS)	11.700.000,00	11.226.252,16		24,68%	12.450.000,00	11.508.558,49		25,14%	12.930.000,00	11.548.079,17		24,94%
Despesas Primárias (RPPS) - IV	11.700.000,00	11.226.252,16		24,68%	12.450.000,00	11.508.558,49		25,14%	12.930.000,00	11.548.079,17		24,94%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	**-1.157.000,00**	**-1.110.151,61**		**-2,44%**	**-2.756.496,00**	**-2.548.055,86**		**-5,57%**	**-4.529.577,48**	**-4.045.469,40**		**-8,74%**
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	**-2.200.000,00**	**-2.110.919,21**		**-4,64%**	**-2.498.500,00**	**-2.309.568,95**		**-5,04%**	**-2.338.400,00**	**-2.088.478,60**		**-4,51%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Sem RPPS)	645.000,19	618.883,31		1,36%	636.361,79	588.241,52		1,29%	712.177,85	636.062,35		1,37%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Sem RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.473.224,90	-4.292.098,35		-9,44%	-4.134.181,37	-3.821.563,70		-8,35%	-4.335.916,61	-3.872.506,44		-8,36%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	-511.999,81	-491.268,30		1,34%	-2.120.134,21	-1.959.814,34		1,23%	-3.817.399,63	636.062,35		1,28%

Comentário:

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio conpreendendo o ano devigência da LDO e os dois subseqüentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;

2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida,aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;

3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2027 e disponível para consulta no sítio www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela união Federal na elaboração de sua LDO para 2027, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2010, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

10 - A receita total estimada para o exercício de 2027, consideradas todas as fontes de recursos é de R$ 47.600.000,00, a valores correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R$ 0,00),das resultantes de Operações de Crédito (R$ 0,00), das Alienações de Bens (R$ 200.000,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R$ 47.425.000,00.

11 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R$ 48.600.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R$ 18.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R$ 0,00 e a Amortização da Dívida Publica, estimada em R$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2027 foram previstas em R$ 48.582.000,00.

12 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2027 que foi inicialmente prevista em R$ -1.157.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

13 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

ROQUE ENGROFF:45053960020

Assinado de forma digital por ROQUE ENGROFF:45053960020
Dados: 2026.08.28 14:00:38 -03'00'

OBERDAN LUIS RHODEN

PREFEITO MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL ARENHARDT KNOB
Data: 27/08/2026 11:06:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL ARENHARDT KNOB

SECRETARIO DA FAZENDA

gov.br Documento assinado digitalmente
VOLMIR VENZKE VOIGT
Data: 27/08/2026 09:36:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VOLMIR VENZKE VOIGT

CONTADOR MUNICIPAL